



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS MONTE ALEGRE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto **“CONECTANDO CIÊNCIA E SOCIEDADE: MONITORAMENTO MICROCLIMÁTICO, CIÊNCIA CIDADÃ E EDUCAÇÃO CLIMÁTICA NAS ESCOLAS NO BAIXO AMAZONAS”**, no âmbito do Edital PEEEx n.º 01/2026 - CGPRITS/UFOPA, no período de 22 a 24/09/2026 até as 12h.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Este edital visa a seleção de discentes da graduação da Ufopa do(s) curso(s) de **Licenciaturas em Ciências Biológicas e Matemática, além dos Bacharelados em Agronomia e Engenharia de Aquicultura**, regularmente matriculados no campus Monte Alegre (PA); e alunos do **Ensino Médio** da rede pública do município de Monte Alegre (PA)
- 1.2.** Os bolsistas de graduação selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto:
 - 1.2.1.** Dinâmica e Comportamento Hídrico do Solo como Filtro Ambiental: Estudo Comparativo entre as Savanas do PEMA e a Floresta da Flona de Mulata;
 - 1.2.2.** O Papel da Estrutura do Dossel e da Serrapilheira na Modulação do Microclima e Gradientes Térmicos em Ambientes de Savana e Floresta;
 - 1.2.3.** Mapeamento Participativo da Heterogeneidade Microclimática e Percepção do Estresse Ambiental: A Ciência Cidadã como Ferramenta de Ensino e Extensão no Oeste do Pará;
- 1.3.** Os bolsistas do ensino médio selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto:
 - 1.3.1.** Ciência do Solo na Prática: Monitoramento Simplificado da Umidade e Infiltração da Água no Ambiente Escolar e no Campo
 - 1.3.2.** Investigando o Microclima: Cobertura de Plantas, Serrapilheira e Temperatura na Escola e na Natureza
 - 1.3.3.** Jovens Cientistas Cidadãos: Mapeamento do Clima Local e Percepção Ambiental na Comunidade Escolar
- 1.4.** Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 01/2026 - CGPRITS/UFOPA: Bolsista PEEEx Ensino Médio ou Bolsista PEEEx Graduação (Veja o link: <https://cgprits.ufopa.edu.br/cgprits/comunica/editais/editais-cgprits-peex/edital-peex-2026/>)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições para Bolsista Graduação e Ensino médio devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS MONTE ALEGRE

- 2.2.** A inscrição e manifestação de interesse dos alunos de **GRADUAÇÃO** as vagas disponibilizadas será realizada inicialmente através do cadastro em formulário on-line disponibilizado nesse edital:

Link para inscrição: <https://forms.gle/fxq13grPza4rciaq8>

- 2.3.** A inscrição e manifestação de interesse dos alunos do **ENSINO MÉDIO** as vagas disponibilizadas será realizada inicialmente através do cadastro em formulário on-line disponibilizado nesse edital:

Link para inscrição: <https://forms.gle/9mGNFJed8TFH7NSz7>

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- 3.2. 2ª Fase (classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, será realizada de acordo com o cronograma deste edital, terá ampla divulgação em site institucional, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio de entrevista e pontuação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), para os alunos de Graduação; e entrevista para os alunos de Ensino Médio.
- 4.2.** O horário e local da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado (alunos de Graduação) e contato do responsável (alunos do Ensino Médio) no ato da inscrição dos candidatos, além da publicação no site institucional, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3.** Os critérios para a seleção dos bolsistas.

Critérios	Pontuação máxima
Entrevista (Peso 2)	10
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	10

- 4.4.** A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$(Nota da entrevista*2 + IRA) / 3$$

- 4.5.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.6.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS MONTE ALEGRE

- 4.7.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DA IMPLEMENTAÇÃO

5.1. Para que as bolsas PEEEx-Graduação sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) enquadra-se nos critérios para Ações Afirmativas (AF);
- b) estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da Ufopa;
- c) não estar cursando o último semestre do curso de graduação;
- d) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- e) preencher corretamente o formulário de implementação de bolsas e anexar ao formulário os documentos exigidos neste Anexo. Informações incompletas e documentos pendentes não serão aceitos para fins de implementação de bolsa;
- f) não acumular outra bolsa, exceto os auxílios estudantis concedidos pela Proges, respeitando os limites previstos pelas normativas institucionais;
- g) não possuir vínculo empregatício.

5.2. Considerando a fonte orçamentária do fomento, as bolsas PEEEx-Graduação serão implementadas para estudantes que sejam públicos de ações afirmativas, que:

- a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
- b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ);
- c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
- d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em Edital que esteja vigente na data do início da vigência da bolsa, caso haja.
- e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.

5.3. Alunos que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas, deverão apresentar a cópia do histórico escolar do ensino médio.

5.4. Alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme letra d do subitem 3.2.1, poderão preencher requisito para acesso a bolsas PEEEx - Graduação, desde que sua condição esteja atestada pela Proges em edital que esteja vigente na data de início da vigência da bolsa.

5.5. Alunos que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme modelos a serem disponibilizados na página do edital.

5.6. Poderão concorrer alunos que não estejam contemplados no subitem 3.2.1, desde que haja vagas disponíveis.

5.7. Para que as bolsas PEEEx-Ensino Médio sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- b) estar regularmente matriculado no 1º ou no 2º ano do Ensino Médio em escola da rede pública do município de atuação do projeto;
- c) não possuir vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS MONTE ALEGRE

- d) ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para a execução do plano de trabalho;
- e) possuir currículo Lattes (para as bolsas do CNPq);
- f) ser titular de conta corrente em banco indicado pela agência de fomento (Banco do Brasil para as bolsas do CNPq), não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança;
- g) ter a autorização do seu responsável para participação no projeto;
- h) enviar o Termo de Aceite (para as bolsas do CNPq).
- i) Na Ufopa, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit) é responsável pelas cotas de bolsas do CNPq e realiza a indicação dos bolsistas na Plataforma Carlos Chagas. Após esta vinculação, o bolsista receberá em seu e-mail o Termo de Aceite e deverá realizar o envio rapidamente para não perder a validade do link de acesso ao Termo.
- ii) Para envio do Termo de Aceite, o aluno receberá em sua caixa postal (e-mail; o mesmo informado no ato do preenchimento do formulário de cadastro de bolsista) o link de acesso ao Termo, disponível na plataforma Carlos Chagas. No portal do CNPq, o bolsista deve acessar o link <http://carloschagas.cnpq.br/> e, depois de informar CPF e senha do Currículo Lattes, clicar em avisos para enviar/validar o Aceite.
- iii) No Termo de Aceite, o discente precisará informar apenas a agência do Banco do Brasil, não sendo necessário informar o número da conta.
- iv) Caso o aluno não tenha recebido o e-mail com o Termo de Aceite, o aluno deverá acessar: www.cnpq.br > Plataforma Carlos Chagas > Outros Bolsistas > CPF e SENHA > Avisos: Termo de Aceite (AGUARDANDO ACEITE).
- v) A senha para registrar o Termo de Aceite é a mesma senha do currículo Lattes do aluno.
- vi) Para alterar os dados bancários, o aluno deverá entrar na Plataforma Carlos Chagas (aqui) no site do CNPq inserir o CPF e Senha (senha do currículo Lattes) > Gerenciamento de sua Bolsa > Dados bancários de bolsa.

6. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Publicação do Edital	Orientador	22/09/2026	Site institucional
2	Inscrição e manifestação de interesse do candidato através do formulário	Candidato	22/09 a 24/09/2026 até às 12h.	Alunos de Graduação: https://forms.gle/fxq13grPza4rciaq8 Alunos do Ensino Médio: https://forms.gle/9mGNFJed8TFH7NSz7
3	Homologação das Inscrições e divulgação de local, data e horário das entrevistas	Candidato	24/09/2026, a partir das 12h	- Site e email do candidato (Alunos de Graduação) - Telefone do responsável (Alunos do Ensino Médio)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS MONTE ALEGRE

4	Realização das entrevistas e Resultado preliminar	Orientador e Candidatos	25/09/2026	Universidade Federal do Oeste do Pará, campus Monte Alegre.
5	Interposição de recursos	Candidatos	26/09 a 27/09/2026	E-mail: sergio.santorelli@ufopa.edu.br
6	Resultado final e Indicação dos bolsistas no Sigaa	Orientador	28/09/2026	E-mail e contatos (específico para os alunos do Ensino Médio) do candidato e site institucional

7. DOS RECURSOS

- 7.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: sergio.santorelli@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 7.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 01/2026 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 8.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 8.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 8.4.** O Edital CGPRITS nº 01/2026 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais do CGPrits: <https://cgprits.ufopa.edu.br/cgprits/comunica/editais/editais-cgprits-peex/edital-peex-2026/>

Monte Alegre (PA), 22 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **SERGIO SANTORELLI JUNIOR**
Data: 22/09/2026 11:06:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Sergio Santorelli Junior
Coordenador do projeto: “CONECTANDO CIÊNCIA E SOCIEDADE: MONITORAMENTO MICROCLIMÁTICO, CIÊNCIA CIDADÃ E EDUCAÇÃO CLIMÁTICA NAS ESCOLAS NO BAIXO AMAZONAS”